



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O objeto do presente Processo Licitatório consiste no **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.**

ATA Nº 02/2022

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, compareceu nas dependências da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, Departamento de Licitações, o leiloeiro **RODRIGO SCHMITZ**, onde o mesmo solicitou Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope, conforme exigido no item 9 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, com identificação.

Após a abertura do envelope e análise da documentação, verificou-se que o leiloeiro **RODRIGO SCHMITZ**, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 8 – DA DOCUMENTAÇÃO, conforme especificado abaixo, estando a mesma **HABILITADA** para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pelo leiloeiro:

| DOCUMENTOS | EMISSÃO | VENCIMENTO |
|--|----------------|-------------------|
| 8.1.1 Requerimento devidamente assinado, conforme Anexo II; | 10/03/2022 | 11/06/2022 |
| 8.1.2 Cópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); | 03/01/2022 | - |
| 8.1.3 Certidão de registro atualizada (máximo 60 dias), emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, comprovando a sua regularidade para atuar como leiloeiro público oficial naquela instituição e que exerce a profissão por | 01/02/2022 | 02/05/2022 |



| | | |
|--|---|--|
| não menos que 03 (três) anos; | | |
| 8.1.4 Comprovante autenticado de endereço onde exerce a função como leiloeiro; | 03/02/2022 | 03/05/2022 |
| 8.1.5 Alvará de Licença, Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal do endereço onde exerce a função como leiloeiro; | 05/05/2020 | 31/12/2022 |
| 8.1.6 Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios do Município sede onde exerce a função como leiloeiro. | 07/03/2022 | 07/06/2022 |
| 8.1.7 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina; | 13/01/2022 | 13/04/2022 |
| 8.1.8 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativa, de ações cíveis e criminais, dos setores e distribuição dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal, Distrital, Eleitoral e Militar; | Criminal 21/02/2022 07/03/2022 07/03/2022 04/03/2022 Cível 04/03/2022 02/02/2022 02/02/2022 02/02/2022 | Criminal: 21/05/2022 07/06/2022 07/05/2022 04/05/2022 Cível 04/05/2022 02/05/2022 02/05/2022 02/05/2022 |
| 8.1.9 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do Leiloeiro; | 04/03/2022 eproc 04/03/2022 saj | 05/05/2022 eproc 05/05/2022 saj |
| 8.1.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; | 18/01/2022 | 19/05/2022 |
| 8.1.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede do interessado | 22/02/2022 | 23/04/2022 |
| 8.1.12 Caso o Leiloeiro seja considerado isento dos tributos estaduais ou Municipais relacionados o objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei; | - | - |
| 8.1.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento das | 10/12/2021 | 08/06/2022 |



| | | |
|--|------------|------------|
| contribuições sociais, de acordo com a Lei n. 8.212/91); | | |
| 8.1.14 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativo, emitida pelo Tribunal de Contas da União; | 08/03/2022 | 08/04/2022 |
| 8.1.15 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativo, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; | 08/03/2022 | 07/04/2022 |
| 8.1.16 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); | 10/03/2022 | 06/04/2022 |
| 8.1.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); | 21/02/2021 | 20/08/2022 |
| 8.1.18 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) apresentando DRSCI (Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual); | 09/12/2021 | 07/06/2022 |
| 8.1.19 Declaração de que não utiliza mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002; | 10/03/2022 | 10/06/2022 |
| 8.1.20 Declaração que não possui relação societária e ou atua em consorcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Pre-julgado 614 TCE. | 10/03/2022 | 10/06/2022 |
| 8.1.21 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; | 10/03/2022 | 10/06/2022 |
| 8.1.22 Declaração de que atende aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32, IN nº 72/2019 do DREI; | 10/03/2022 | 10/06/2022 |
| 8.1.23 Comprovação de posse do domínio na internet e do sítio eletrônico (em nome do leiloeiro licitante), sem redirecionamento, apresentando declaração de que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os | 10/03/2022 | 10/06/2022 |



| | | |
|---|---|------------|
| lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, devendo ainda apresentar certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente Web, devendo a plataforma eletrônica (sítio) ser de propriedade exclusiva do leiloeiro licitante, não sendo permitida a subcontratação para uso de outra plataforma, bem como o uso conjunto de plataformas virtuais com outros leiloeiros, caracterizando consórcio ou grupo de leiloeiros; | | |
| 8.1.24 Cópia autenticada da Carteira de Leiloeiro expedida pela Jucesc. | 28/06/2011 | - |
| 8.1.25. Apresentar declaração de que possui controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Comitente, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão. | 10/03/2022 | 10/06/2022 |
| 8.1.26 Comprovação da infraestrutura mínima exigida 8.1.27. Ter executado no mínimo 01 (um) leilão presencial e eletrônico (simultaneamente), utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, com resultados positivos, ou seja, com a venda de no mínimo 80% dos bens levados a hasta pública, devendo para sua comprovação obrigatoriamente apresentar: a. Cópia Autenticada da Ata de Leilão b. Cópia Autenticada do Diário de Leilão; c. No mínimo uma cópia autenticada de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões que comprovar; | Comprovou com ata do leilão, atestado de capacidade técnica, cópia no diário do leilão e nota fiscal do leilão de CEL/DETRAN-SC 05/2021 | - |
| 8.1.28 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando | Leilão com Caixa Economica Federal, Cartório | - |



| | | |
|---|--|--|
| que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens móveis inservíveis, bens automotivos e outros bens móveis ou imóveis), na Esfera Municipal e Estadual, de leilões realizados, no exercício do ano presente e do ano anterior, neste caso, exercício do ano de 2022 e 2021. | do 1º e 02/ juizado especial de Balneário Cmaboriu, CIDA SC, Diretoria executiva de liquidação estatais/GO entre outros. | |
|---|--|--|

Todos os itens cotados estavam de acordo com o edital, não se vislumbrando qualquer óbice a sua adoção, razão pela qual fora aprovada, e em seguida poderá ser firmado Contrato com o Leiloeiro: **RODRIGO SCHMTZ**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão Permanente de Licitações.

Cordilheira Alta/SC, 14 de março de 2022.

EMERSON VERDI
Presidente da Comissão

MARIA EDUARDA NICHETTI
Membro da comissão

ANGELITA GABRIEL
Membro da comissão